

DECRETO Nº 109/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os Ofícios: 1331/2024 – SEGAB e nº 319/2024 – SEMED/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a comissão que será responsável em conduzir os trabalhos de mobilização da eleição dos representantes de pais, membros dos Conselhos Escolares, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA - CMEB**, para o mandato 2025-2028, conforme abaixo relacionados:

➤ **ARNALDO ROGÉRIO REIS DO VALE**, Matrícula nº 82829/1 – **PRESIDENTE;**

➤ **CLAYTON CASTRO DA SILVA**, Matrícula nº 500449/1 – **1º SECRETÁRIO;**

➤ **MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA**, Matrícula nº 71879/11 – **2º SECRETÁRIO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 27 de novembro de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.